



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão



IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

ANO I, Nº 017, ARARI (MA), SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

Termo de Adjudicação. Tomada de Preços no 011/2013	01
Aviso de Classificação. Pregão Presencial nº 068/2013	01
Homologação.. Pregão Presencial nº 068/2013	02
Extrato de: Contrato nº 01/PP/069/2013	02
Ata de Registro de Preços Nº 01/PP/068/2013	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços no 011/2013. Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 984/2013, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços no 011/2013, objetivando a eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas, e também, pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta de vias urbanas, totalizando uma extensão de recapeamento asfáltico de E = 6.713,89m e de pavimentação asfáltica de E = 798,00m, no município de Arari-MA, de interesse desta Administração Pública, adjudica todos os itens do objeto do presente processo licitatório às empresas: - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRIPIRI LTDA - ME, situada na Av. Jornalista Miécio Jorge / Av. do Vale, nº 20, Edif. B. Hills, Apto 401, Renascença, Cep 65.075-660, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.270/0001-12, pelo valor global de R\$ 1.046.415,45 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2013.]

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. Pregão Presencial nº 068/2013. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica para e organização do XXXVI Festival da Melancia (incluindo: decoração, segurança, banheiros químicos e apresentações artísticas), de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à empresa: - a) J. BEZERRA DA SILVA-ME, situada na Rua do Comércio, nº 363, Centro, Cep: 65.495-000, Miranda do Norte- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.928/0001-08, pelo valor global de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Produção da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	1	6.000,00	6.000,00
2	Organização da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	1	4.000,00	4.000,00
3	Decoração.	Diária	1	3.500,00	3.500,00
4	Segurança (20 seguranças, sendo 17 homens e 03 mulheres), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	3	3.000,00	9.000,00
5	Banheiros químicos (20 unidades, sendo 10 para o sexo masculino e 10 para o sexo feminino), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	3	2.500,00	7.500,00
6	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 27/09/2013 com a Banda “Forró Esfregue Dance” (São Luís- MA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	15.000,00	15.000,00
7	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 28/09/2013 com a Banda “Chicabana” (Salvador- BA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	60.000,00	60.000,00
8	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 29/09/2013 com a Banda “Caviar com Rapadura” (Fortaleza- CE), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	28.000,00	28.000,00



Em assim sendo, proclamamos a empresa: J. BEZERRA DA SILVA-ME, como vencedora dos itens e valores supracitados do certame, totalizando o valor global licitado de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2013. Rejane Oliveira Souza, Pregoeira; Alexandro Ribeiro Batalha, Membro da Equipe de Apoio; Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Membro da Equipe de Apoio; José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, Membro da Equipe de Apoio. Ciente em ___/___/____. J. BEZERRA DA SILVA-ME, Sra. Josele Bezerra da Silva, Empresa licitante.

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 068/2013. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa J. BEZERRA DA SILVA, situada na Rua do Comércio nº 363, Centro, Cep: 65.495-000, Arari - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.928/0001-08, pelo valor global de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Produção da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	1	6.000,00	6.000,00
2	Organização da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	1	4.000,00	4.000,00
3	Decoração.	Diária	1	3.500,00	3.500,00
4	Segurança (20 seguranças, sendo 17 homens e 03 mulheres), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	3	3.000,00	9.000,00
5	Banheiros químicos (20 unidades, sendo 10 para o sexo masculino e 10 para o sexo feminino), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	3	2.500,00	7.500,00
6	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 27/09/2013 com a Banda "Forró Esfregue Dance" (São Luís- MA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	15.000,00	15.000,00
7	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 28/09/2013 com a Banda "Chicabana" (Salvador- BA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	60.000,00	60.000,00
8	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 29/09/2013 com a Banda "Caviar com Rapadura" (Fortaleza- CE), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	1	28.000,00	28.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2013.

Djalma Melo Machado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/069/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa F L PLIMA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de serviço. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual contratação de pessoa jurídica para locação (incluindo montagem e desmontagem) de palco, sistema de iluminação, sistema de sonorização e grupo gerador destinados a realização do XXXVI Festival da Melancia de Arari- MA, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de setembro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, pela Contratante e Sr. James de Melo Santana – Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2013.

Antonio William Brito dos Santos
Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/068/2013. Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari- MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 068/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para e organização do XXXVI Festival da Melancia (incluindo: decoração, segurança, banheiros químicos e apresentações artísticas), de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: J. BEZERRA DA SILVA-ME
15.492.928/0001-08
Endereço: Rua do Comércio, nº 363, Centro, Cep: 65.495-000, Miranda do Norte- MA
(DDD) Telefone: (98) * * * (DDD) Fax: (98) * * *
E-mail * * *
Representante legal: Josele Bezerra da Silva
CPF nº: 797.093.383-15



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Produção da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	01	6.000,00
2	Organização da festival da melancia de Arari- MA de 2013, durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Vb	01	4.000,00
3	Decoração.	Vb	01	3.500,00
4	Segurança (20 seguranças, sendo 17 homens e 03 mulheres), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	03	3.000,00
5	Banheiros químicos (20 unidades, sendo 10 para o sexo masculino e 10 para o sexo feminino), durante os dias 27, 28, e 29 de setembro.	Diária	03	2.500,00
6	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 27/09/2013 com a Banda "Forró Esfregue Dance" (São Luís- MA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	01	15.000,00
7	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 28/09/2013 com a Banda "Chicabana" (Salvador- BA), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	01	60.000,00
8	Apresentação de show artístico do gênero musical com duração de 02 (duas) horas na data de 29/09/2013 com a Banda "Caviar com Rapadura" (Fortaleza- CE), ou similar - do mesmo gênero musical.	Apresentação	01	28.000,00

Ata de Registro de Preços nº 01/PP/068/2013 Valor total registrado: R\$ 133.000,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 068/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa da execução:

2.1. A execução dos serviços poderá ser efetuado conforme necessidade desta Administração Pública, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviço.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de serviço em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de serviço.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de serviço.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.4. Os preços registrados, a indicação dos prestadores dos serviços e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de serviço, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os serviços da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:



- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos prestadores dos serviços.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais prestadores dos serviços visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais prestadores dos serviços visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:
- 7.1.1.1. Quando a empresa prestadora dos serviços não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa prestadora dos serviços não assinar a Ordem de serviço no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa prestadora serviço(s) der causa a rescisão administrativa da Ordem de prestadora dos serviços decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de prestadora dos serviços decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no serviço dos serviços;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa prestadora dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa prestadora serviço(s) a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa prestadora dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa prestadora serviço(s), relativa ao serviço do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa prestadora serviço(s) cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa prestadora serviço(s) reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa prestadora dos serviços:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao serviço dos produtos.
9. Da formalização dos contratos:
- 9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
10. Das disposições finais:
- 10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;
- 10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari



reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa prestadora serviço(s) não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa prestadora dos serviços em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa prestadora dos serviços;

10.1.8. A empresa prestadora dos serviços está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 20 de setembro de 2013.

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Djalma de Melo Machado

Prefeito Municipal

Órgão gerenciador

J. BEZERRA DA SILVA-ME

Sra. Josele Bezerra da Silva

Empresária

Fornecedor registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Diário Oficial do Município Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES
Chefe de gabinete

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor especial de comunicação

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Jurídico

